



CÂMARA  
MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

FL. 8

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:**

Secretaria Geral da Câmara

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Rodrigo Crauzer

**MATRÍCULA:** 0127

**E-MAIL:** rodrigocrauzer@hotmail.com

**TELEFONE:** (27) 99918-3195

**PROTOCOLO**

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 287

Recebemos em: 14/04/25 h 11h

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:**

Contratação de empresa(s) para montagem de sonorização com locução e fornecimento de arranjos de flores naturais para evento da Sessão Solene em Comemoração aos 37 anos do Município de Laranja da Terra a realizar-se no dia 08 de maio de 2025.

  
Protocolista

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a viabilidade da contratação na medida em que há a necessidade de assegurar o bem estar dos usuários e participantes do evento realizado pela Câmara Municipal de Laranja da Terra, proporcionando a todos o conhecimento das ações realizadas e harmonia nas celebrações comemorativas.

O evento tem significativa importância aos protocolos de cerimonial para a realização da Sessão Solene, que marca o 37º Aniversário da Cidade de Laranja da Terra, evento de grande importância para a Casa de Leis e a Municipalidade, com entrega de títulos e honrarias.

A contratação dos referidos serviços se dará através de processo administrativo, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO e considerando a sazonalidade da demanda, nesse momento, não se justifica a aquisição de equipamentos e criação de quadro permanente para execução direta, onde a contratação de empresa especializada e capacitada pela quantidade, no caso, a execução indireta mostra-se como o meio mais econômico e eficiente.

**3. QUANTIDADE PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO**

3.1. Conforme relacionado no descritivo.

3.2. As aquisições deverão ser entregues de acordo com a demanda apresentada pela Câmara Municipal.

| ITEM | UND | QT | REQUISITOS MÍNIMOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | UND | 01 | <b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</b><br>04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno.<br>01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros;<br>04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas; |





CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 1-V

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |    | 01 (um) pedestal para microfone sem fio;<br>02 (dois) cabos P10 x P2;<br>01 (um) cabo P10 x P10;<br>01 (um) Locutor de Evento;<br>01 (um) Técnico de Sonorização;                                                                          |
| 02 | UND | 01 | <b>ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO:</b><br>03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato. |

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO DO PRODUTO:**

Conforme solicitado pela Secretaria Geral da Câmara Municipal.

**5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS.**

Garantia do pleno funcionamento das atividades essenciais das Sessões da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Laranja da Terra, 14 de abril de 2025.

  
**RODRIGO CRAUZER**  
Secretário Geral da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 2

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 287/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025**

**INTERESSADO:** Secretaria Geral da Câmara

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. Contratação de empresa(s) para montagem de sonorização com locução e fornecimento de arranjos de flores naturais para evento da Sessão Solene em Comemoração aos 37 anos do Município de Laranja da Terra a realizar-se no dia 08 de maio de 2025.

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | UND | 01  | <b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</b><br>04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno.<br>01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros;<br>04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas;<br>01 (um) pedestal para microfone sem fio;<br>02 (dois) cabos P10 x P2;<br>01 (um) cabo P10 x P10;<br>01 (um) Locutor de Evento;<br>01 (um) Técnico de Sonorização; |
| 02   | UND | 01  | <b>ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO:</b><br>03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 365 DIAS contados da data de sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.4. **DA JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar

Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 2-V

AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

Justifica-se a viabilidade da contratação na medida em que há a necessidade de assegurar o bem estar dos usuários e participantes do evento realizado pela Câmara Municipal de Laranja da Terra, proporcionando a todos o conhecimento das ações realizadas e harmonia nas celebrações comemorativas.

O evento tem significativa importância aos protocolos de cerimonial para a realização da Sessão Solene, que marca o 37º Aniversário da Cidade de Laranja da Terra, evento de grande importância para a Casa de Leis e a Municipalidade, com entrega de títulos e honrarias.

A contratação dos referidos serviços se dará através de processo administrativo, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO e considerando a sazonalidade da demanda, nesse momento, não se justifica a aquisição de equipamentos e criação de quadro permanente para execução direta, onde a contratação de empresa especializada e capacitada pela quantidade, no caso, a execução indireta mostra-se como o meio mais econômico e eficiente.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em documento específico de justificativa, nos autos do processo em epígrafe.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico deste Termo de Referência.

3.2. Os produtos a serem fornecidos devem atender as características previstas no Termo de Referência, bem como as características técnicas exigidas para os materiais desta natureza.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Sustentabilidade**

4.1. Todas as práticas de execução dos serviços devem estar em condições adequadas de limpeza, operação e controle. A CONTRATADA ficará obrigada a atender aos seguintes itens quanto à sustentabilidade ambiental:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. Considerando o que dispõe o artigo 7º, XI, da Lei 12.305/10, que estabelece a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, é imperioso que os bens e serviços envolvidos nesta contratação considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

4.1.3. Todos os processos envolvidos na execução desse objeto, sejam de extração, fabricação, utilização ou descarte de materiais e serviços devem estar revestidos da



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 3

preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as posições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

**Indicação de marcas ou modelos** (art. 41, I da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação do item 1.1, de acordo com as justificativas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

**Da vedação de utilização de produto/marca**

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo nº 287/2025, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas que estejam de desacordo com qualidade, pureza, segurança, durabilidade, desempenho e características mínimas de aceitação.

**Da exigência de amostra**

4.4. Dispensada a amostra em vista de objeto de fiscalização pública apropriada na forma da lei.

**Da exigência de carta de solidariedade**

4.5. Dispensada por não haver solidariedade com o fabricante, sendo o revendedor responsável pela aquisição de produto de qualidade na forma da lei.

**Subcontratação**

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Condições de entrega**

5.1. O objeto a ser contratado deverá ser produzido de acordo com a solicitação demandada através de ordem de fornecimento, de forma a ser contratado o **MENOR VALOR POR ITEM**.

**Local de entrega**

5.2. Os produtos deverão ser entregues no CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS), situado na Av. Germano Stabenow, Próximo ao Hospital Municipal – Laranja da Terra / ES – CEP: 29615-000 sem nenhum custo adicional à Contratante.

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 3-✓

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Rotinas de fiscalização**

6.6. A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

**Fiscal do contrato**

6.7. O(a) fiscal do contrato será a servidora Srtª. Claudiane Littig – Auxiliar Parlamentar – Matrícula 130 – CPF nº 042.090.557-00e acompanhará a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (art. 20, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.8. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 20, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, determinando prazo para a correção (art. 20, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 20, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (art. 20, V do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.12. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua sob sua responsabilidade, com



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 4 -

vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 20, VII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

**Gestor do contrato**

6.13. O gestor do contrato será o servidor Sr. Rodrigo Crauzer – Secretário Geral da Câmara – Matrícula 127 – CPF nº 07.025.967-60 e coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua para fins de atendimento da finalidade da administração (art. 19, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (art. 19, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (art. 19, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (art. 19, VIII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (art. 19, X do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (art. 19, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 4-v

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento do objeto**

7.1. O objeto da contratação será recebido de acordo com a demanda, com posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

### **Liquidação**

7.7. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.1. O prazo de validade;

7.8.2. A data da emissão;

7.8.3. Os dados do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e do órgão contratante;

7.8.4. O período respectivo de execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua;

7.8.5. O valor a pagar; e.

7.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 5

sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;  
7.10. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. A Administração deverá realizar consulta, aos cadastros seguintes, para identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas:

7.11.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;

7.11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

7.11.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, caso o contratado não regularize sua situação.

### **Prazo de pagamento**

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (DEZ) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 5-v

7.19. Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação, no caso de cheque nominal, a data de seu recebimento pelo credor.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Forma de fornecimento**

8.2. **A aquisição dos objetos de cada item será de forma total, especificado nas solicitações de fornecimento, conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra, não acrescentando nenhum valor a mais para a Contratante.**

### **Exigências de habilitação**

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE.

- Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;
- Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Consulta Optante Simples Nacional;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor – SICAF;

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 6

8.4. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros

8.4.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

**Habilitação jurídica**

8.10. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



CÂMARA  
MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

FL. 6-v

8.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.18. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.19. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.20. Ato de autorização para o exercício da atividade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

8.28. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.29. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação por item conforme custos unitários apostos em anexo:

| IT<br>EM | UN  | QT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|----------|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| 01       | UND | 01 | <b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</b><br>04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno.<br>01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros;<br>04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas;<br>01 (um) pedestal para microfone sem fio;<br>02 (dois) cabos P10 x P2;<br>01 (um) cabo P10 x P10;<br>01 (um) Locutor de Evento;<br>01 (um) Técnico de Sonorização; |                   |                |
| 02       | UND | 01 | <b>ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO:</b><br>03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Laranja da Terra.



CÂMARA  
MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

FL. 7 - ✓

10101.0103100012.001.33903900000.150000000000 – Outros Serviços de Terceiros  
– Pessoa Jurídica

### 11. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

| RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS                                                                                                          | DIA                 | HORÁRIO       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL<br>DE LARANJA DA TERRA/ES                                                                      | De 30/04 à<br>06/05 | Até às 13h    |
| Endereço Eletrônico<br><a href="mailto:camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br">camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br</a>                    | De 30/04 à<br>06/05 | Até às 23:59h |
| AV. LUIZ OBERMULLER FILHO, nº 083, 2º ANDAR, CENTRO, LARANJA DA<br>TERRA/ES – CEP:29615-000, “CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA |                     |               |

### 12. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

12.1. Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Órgão.

12.2. No julgamento será(o) considerada(s) vencedora(s) a(s) participante(s) que apresentar(em) a(s) proposta(s) de preços de acordo com as especificações do Edital e **OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM.**

### 13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações do **item 1.1. deste termo**, devidamente identificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

13.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

13.3. A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

13.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para contratação, os participantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

13.5. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

13.6. O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no procedimento, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

13.7. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, **como também transporte de qualquer natureza**, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta



CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 8

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.

13.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

13.9. A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços serão de acordo com o **Item 11** deste Termo de Referência.

13.10. Após 60 dias de assinatura do contrato, se houver modificação legal governamental com autorização de reajuste dos preços, o preço contratado poderá ser repactuado para fazer o reequilíbrio contratual.

Laranja da Terra/ES, 30 de abril de 2025.

  
**RODRIGO CRUZ**

Secretário Geral da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 9

**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | UND | 01  | <b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</b><br>04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno.<br>01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros;<br>04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas;<br>01 (um) pedestal para microfone sem fio;<br>02 (dois) cabos P10 x P2;<br>01 (um) cabo P10 x P10;<br>01 (um) Locutor de Evento;<br>01 (um) Técnico de Sonorização; |
| 02   | UND | 01  | <b>ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO:</b><br>03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

**CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO**

|                                             |                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO</b> | <b>OFICINA NA QUAL SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS</b>                                                                                                                    |
| <b>PRAZO PARA ENTREGA</b>                   | Imediata após o recebimento da Autorização de Fornecimento                                                                                                             |
| <b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>                  | Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo. |
| <b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>                   | Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa                                                                                               |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>                   | O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco,                                                              |



CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 9v

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             | agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b> | <p>Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário.</p> <p>Deverão ser apresentadas e anexadas à <b>FATURA/NOTA FISCAL</b>, no mínimo as seguintes certidões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;</li><li>• Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;</li><li>• Certidão Negativa de Débitos Municipal;</li><li>• Certificado de Regularidade do FGTS;</li><li>• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;</li><li>• Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;</li><li>• Certidão Negativa Correcional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);</li><li>• Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;</li><li>• Consulta Optante Simples Nacional;</li></ul> <p>Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;</p> |



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 10

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**  
**RAZÃO SOCIAL**

**NOME FANTASIA**

**CNPJ**

**ENDEREÇO**

**CIDADE**

**CEP**

**E-MAIL**

**TELEFONE**

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**NOME COMPLETO**

**CPF**

**RG**

**PROPOSTA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.**

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01   | UND | 01  | <b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES:</b><br>04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno.<br>01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros;<br>04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas; |                |             |



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 30-✓

|              |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                      |            |  |
|--------------|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|
|              |     |    | 01 (um) pedestal para microfone sem fio;<br>02 (dois) cabos P10 x P2;<br>01 (um) cabo P10 x P10;<br>01 (um) Locutor de Evento;<br>01 (um) Técnico de Sonorização;                                                                                    |            |  |
| 02           | UND | 01 | <b>ARRANJOS DE FLORES NATURAIS</b><br><b>CONTENDO:</b><br>03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato. |            |  |
| <b>TOTAL</b> |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$</b> |  |

**MENOR VALOR POR ITEM.**

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:** \_\_\_\_\_

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

**DATA DA PROPOSTA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**NOME DA EMPRESA**  
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL**  
**CARIMBO COM CNPJ**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 11

A Excelentíssima Senhora **SANDRA GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

**CI. SGC Nº 287/2025**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.**

Senhora Presidente,

Considerando a Sessão Solene em Comemoração ao Aniversário de 37 Anos de Laranja da Terra;

Considerando que a Sessão Solene em Comemoração ao Aniversário de 37 Anos de Laranja da Terra é uma data importante e contará com a presença de autoridades, homenageados e demais convidados;

Considerando a importância da aquisição dos referidos itens a serem solicitados;

Considerando que esta Casa de Leis não dispõe dos itens solicitados;

Assim, aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a abertura de processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025**, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de garantir o bom funcionamento da Câmara quanto às necessidades de trabalho de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Respeitosamente,

Laranja da Terra/ES, 30 de abril de 2025.

**Rodrigo Cruz**  
Secretário Geral da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 12

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0287/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025**

**INTERESSADO:** SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

Após análise e verificação quanto a necessidade da aquisição, remeto o presente Processo à Secretaria Geral da Câmara para que tome as devidas providências.

Laranja da Terra, 30 de abril de 2025.

**SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 13

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 287/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.**

Trata-se de demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº1052, que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental";

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexecutáveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

| ITEM | UND. | QTDE | REQUISITOS MÍNIMOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | UND  | 01   | <b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</b><br>04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno.<br>01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros;<br>04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas;<br>01 (um) pedestal para microfone sem fio;<br>02 (dois) cabos P10 x P2;<br>01 (um) cabo P10 x P10; |



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 13-V

|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |    | 01 (um) Locutor de Evento;<br>01 (um) Técnico de Sonorização;                                                                                                                                                                              |
| 02 | UND | 01 | <b>ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO:</b><br>03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato. |

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada e comparando-as e levando em conta os menores valores por itens, declaro para devidos fins que o preço estimativo fica assim composta:

| ITEM         | UND. | QT | REQUISITOS MÍNIMOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO      | VALOR TOTAL  |
|--------------|------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 01           | UND  | 01 | <b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</b><br>04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno.<br>01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros;<br>04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas;<br>01 (um) pedestal para microfone sem fio;<br>02 (dois) cabos P10 x P2;<br>01 (um) cabo P10 x P10;<br>01 (um) Locutor de Evento;<br>01 (um) Técnico de Sonorização; | R\$ 1.400,00        | R\$ 1.400,00 |
| 02           | UND  | 01 | <b>ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO:</b><br>03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 300,00          | R\$ 300,00   |
| <b>TOTAL</b> |      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>R\$ 1.700,00</b> |              |



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 14

**VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).**  
Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.  
Atenciosamente

Laranja da Terra/ES, 30 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Craizer**  
Secretário Geral da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 15

**CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0287/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.**

Eu, **GILMAR VIEIRA DA SILVA**, CONTADOR, CERTIFICO para os devidos fins de provas, conforme demonstrado abaixo, a existência de dotação orçamentaria destinada a suportar a despesa decorrente de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025, considerando que o valor total estimado de despesas é de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)** e que a mesma se encontra devidamente inclusa no Orçamento Municipal para o exercício de 2025.

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                               | PREVISTO          | SUPLEMENTAR | RESERVADO    | SALDO             |
|----------------------------------------------------|-------------------|-------------|--------------|-------------------|
| 10101.0103100012.001.<br>3390300000.1500000000000  | R\$<br>120.000,00 | 0,00        | R\$ 300,00   | R\$<br>86.920,41  |
| 10101.0103100012.001.<br>33903900000.1500000000000 | R\$<br>180.000,00 | 0,00        | R\$ 1.400,00 | R\$<br>137.856,46 |

Por ser verdade firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Laranja da Terra/ES, 30 de abril de 2025.

**GILMAR VIEIRA DA SILVA**  
Contador da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 16

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0287/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.**

Trata-se de demanda da CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para contratação de empresa especializada em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

Como forma de contratação vislumbro a abertura de Procedimento de Contratação Direta, com a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133, pautado na estimativa do preço nos termos da formalização, da dotação orçamentária comprovada para a contratação.

Com fundamento nesses documentos **autorizo** a abertura de Procedimento de Contratação Direta para atender a demanda com fundamento no Inciso I do art. 75, seguindo o rito dos requisitos de da Lei 14.133 até o seu findar sem a necessidade de novas manifestações, estando todos os setores envolvidos cientes de suas atribuições.

Após todos os tramites necessários para a correta instrução do presente processo, retorne os autos para que possa ser dar a decisão final sobre a contratação direta.

Laranja da Terra/ES, 30 de abril de 2025.

**SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 287/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE  
SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES  
NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37  
ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE  
MAIO DE 2025.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a contratação de empresa(s) para montagem de sonorização com locução e fornecimento de arranjos de flores naturais para evento da Sessão Solene em Comemoração aos 37 Anos do município de Laranja da Terra a realizar-se no dia 08 de maio de 2025 de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

Os objetos do contrato serão adquiridos de forma total para a data do evento, conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara e deve ser entregue no CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), situado na Av. Germano Stabenow, próximo ao Hospital Municipal – Laranja da Terra / ES – CEP: 29615-000 e o Valor Estimado Total dos itens é de, inicialmente, no Máximo de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)** tendo como valor de referência orçamentos coletados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **06 DE MAIO DE 2025**, conforme modelo do anexo II, no **PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** ou encaminhar para o e-mail **camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**

**O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>**

Laranja da Terra/ES, 30 de abril de 2025.

**RODRIGO CRAUZER**  
Secretário Geral da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 18

**PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**  
**RAZÃO SOCIAL**

SONIA RIZZI PIZZAIA CRAUZER 97810177753

**NOME FANTASIA**

SONIA CRAUZER

**CNPJ**

45.897.480/0001-73

**ENDEREÇO**

**CIDADE**

**CEP**

RUA JULIA S. PIZZAIA LARANJA DA TERRA 29615-000

**E-MAIL**

**TELEFONE**

SONIA.CRAUZER@HOTMAIL.COM

(27) 981141205

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**NOME COMPLETO**

SONIA RIZZI PIZZAIA CRAUZER

**CPF**

978101777-53

**RG**

**PROTOCOLO**

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 300125

Recebemos em: 22/04/25 09:08

Protocolista

**PROPOSTA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.**

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01   | UND | 01  | <b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:</b><br>04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno.<br>01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros;<br>04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas; | —              | —           |



CÂMARA  
MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

FL. 18-v

|              |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                      |            |        |
|--------------|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|
|              |     |    | 01 (um) pedestal para microfone sem fio;<br>02 (dois) cabos P10 x P2;<br>01 (um) cabo P10 x P10;<br>01 (um) Locutor de Evento;<br>01 (um) Técnico de Sonorização;                                                                                    |            |        |
| 02           | UND | 01 | <b>ARRANJOS DE FLORES NATURAIS</b><br><b>CONTENDO:</b><br>03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato. | 420,00     | 420,00 |
| <b>TOTAL</b> |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$</b> | 420,00 |

**MENOR VALOR POR ITEM.**

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:** Quatrocientos e vinte reais.

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

**DATA DA PROPOSTA:** 16/04/2025.

**NOME DA EMPRESA**  
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL**  
**CARIMBO COM CNPJ**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 19

**PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL**

Evomildo Krause

**NOME FANTASIA**

Floricultura Blaudmuns

**CNPJ**

35.839.160/0001-03

**ENDEREÇO**

**CIDADE**

**CEP**

Rua Luiz Obermuller Filho, Centro | Laranja da Terra | 29615000

**E-MAIL**

**TELEFONE**

Krause.vomildo@gmail.com | 27.99527-4814

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME COMPLETO**

Evomildo Krause

**CPF**

116.617.977-09

**RG**

3.124.058 - ES

**PROTOCOLO**

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 201/25

Recebemos em: 22/04/25 09:39h

Protocolista [Assinatura]

**PROPOSTA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.**

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01   | UND | 01  | <b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:</b><br>04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno.<br>01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros;<br>04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas; | ✓              | ✓           |



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 19-V

|              |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                      |            |        |
|--------------|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|
|              |     |    | 01 (um) pedestal para microfone sem fio;<br>02 (dois) cabos P10 x P2;<br>01 (um) cabo P10 x P10;<br>01 (um) Locutor de Evento;<br>01 (um) Técnico de Sonorização;                                                                                    |            |        |
| 02           | UND | 01 | <b>ARRANJOS DE FLORES NATURAIS</b><br><b>CONTENDO:</b><br>03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato. | 300,00     | 300,00 |
| <b>TOTAL</b> |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$</b> | 300,00 |

**MENOR VALOR POR ITEM.**

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:** Trezentos reais

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

**DATA DA PROPOSTA:** 22 / 04 / 2025

**35.839.160/0001-03**  
**EVANILDA KRAUSE**  
**11661797709**  
Rua Luiz Abreu Xavier, s/n  
Centro - CEP. 29.615-000  
Laranja da Terra/ES

*Evanilda Krause*

**NOME DA EMPRESA**  
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL**  
**CARIMBO COM CNPJ**



CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 20 - v

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

|              |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |        |
|--------------|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|
|              |     |    | 01 (um) pedestal para microfone sem fio;<br>02 (dois) cabos P10 x P2;<br>01 (um) cabo P10 x P10;<br>01 (um) Locutor de Evento;<br>01 (um) Técnico de Sonorização;                                                                                    |                   |        |
| 02           | UND | 01 | <b>ARRANJOS DE FLORES NATURAIS</b><br><b>CONTENDO:</b><br>03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato. | 345,00            | 345,00 |
| <b>TOTAL</b> |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 345,00</b> |        |

MENOR VALOR POR ITEM.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Trêscentos e quarenta e cinco reais

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 22/04/2025.*Marília V. Armoni*  
NOME DA EMPRESAASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL  
CARIMBO COM CNPJ Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar  
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000

(27) 3736-1006

www.cmlaranjadaterra.es.gov.br

camaralaranjadaterra

camaralaranjadaterra

camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 21

**PROTOCOLO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 309

Recebemos em: 23/04/25 h 10:16

**PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA  
RAZÃO SOCIAL**

Gláucio de Oliveira Lenk

**NOME FANTASIA**

LS Sonorização

**CNPJ**

22.314.831/0001-70

**ENDEREÇO**

Rua da Costureira Nº 07

**CIDADE**

**CEP**

29.615-000

**E-MAIL**

glauciolenk@gmail.com

**TELEFONE**

27-998123099

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME COMPLETO**

Gláucio de Oliveira Lenk

**CPF**

513.300.086-34

**RG**

760.985-ES

**PROPOSTA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.**

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01   | UND | 01  | <b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES:</b><br>04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno.<br>01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros;<br>04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas; | 3.000,00       | 3.000,00    |



CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 22

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

|              |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |   |
|--------------|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---|
|              |     |    | 01 (um) pedestal para microfone sem fio;<br>02 (dois) cabos P10 x P2;<br>01 (um) cabo P10 x P10;<br>01 (um) Locutor de Evento;<br>01 (um) Técnico de Sonorização;                                                                                    |                     |   |
| 02           | UND | 01 | <b>ARRANJOS DE FLORES NATURAIS</b><br><b>CONTENDO:</b><br>03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato. | -                   | - |
| <b>TOTAL</b> |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 3.000,00</b> |   |

**MENOR VALOR POR ITEM.**

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:** Três mil reais

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

**DATA DA PROPOSTA:** 23/04/2025

  
**Gláucio de Oliveira Lenk**  
**LS SONORIZAÇÃO**  
**CNPJ 22.314.831/0001-70**

IN ERANCO



MUNICIPAL

FL. 23

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Protocolo nº: 315

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SENE Recebemos em: 25/04/25 h 7:40

## PROPOSTA COMERCIAL

  
Protocolista

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

## RAZÃO SOCIAL

ERNANDO MACHADO FLEGLER

## NOME FANTASIA

## CNPJ

13.403.912/0001-56

## ENDEREÇO

EST CRUZ DE ZINCO - JOATUBA

## CIDADE

LARANJA DA TERRA ES

## CEP

29615000

## E-MAIL

ernandomflegler@gmail.com

## TELEFONE

2799641-1716

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

## NOME COMPLETO

ERNANDO MACHADO FLEGLER

## CPF

150.537.137-66

## RG

3.355.430

## PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01   | UND | 01  | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES:<br>04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno.<br>01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros;<br>04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas; | ----           | ----        |

CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 23-v

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

|              |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |              |
|--------------|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
|              |     |    | 01 (um) pedestal para microfone sem fio;<br>02 (dois) cabos P10 x P2;<br>01 (um) cabo P10 x P10;<br>01 (um) Locutor de Evento;<br>01 (um) Técnico de Sonorização;                                                                                    |                     |              |
| 02           | UND | 01 | <b>ARRANJOS DE FLORES NATURAIS</b><br><b>CONTENDO:</b><br>03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato. | R\$<br>1.800,00     | R\$ 1.800,00 |
| <b>TOTAL</b> |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 1.800,00</b> |              |

**MENOR VALOR POR ITEM.****VALOR TOTAL POR EXTENSO: HUM MIL E OITOCENTOS REAIS**

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

**DATA DA PROPOSTA: 25/04/2025**

**ERNANDO MACHADO FLEGLER**  
**ESTRADA CRUZ DE ZINCO – JOATUBA**  
**LARANJA DA TERRA – ES – CEP 29615000**  
**CNPJ 13.403.912/0001-56**

**NOME DA EMPRESA****ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL****CARIMBO COM CNPJ**



CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Protocolo nº: 324/2025  
Recebemos em: 30/04/25 h 07:34h

## PROPOSTA COMERCIAL

Guilherme Santos  
Protocolista

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

## RAZÃO SOCIAL

PATRICIA LUZIA DEMUNER ZANON 14572432708

## NOME FANTASIA

PI EVENTOS E SONORIZAÇÃO

## CNPJ

29.617.277/0001-40

## ENDEREÇO

## CIDADE

## CEP

RUA PASCHOAL MARQUEZ, 450 – CENTRO

ITARANA – ES

29.620-000

## E-MAIL

## TELEFONE

flavioluisdominicini@bol.com.br

(27) 99625-7545

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

## NOME COMPLETO

FLÁVIO LUIS DOMINICINI

## CPF

005.288.047-82

RG 1.149.880 SPTC

## PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01   | UND | 01  | <b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES:</b><br>04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno.<br>01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros;<br>04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas; | 1.750,00       | 1.750,00    |



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

|              |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |  |
|--------------|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|
|              |     |    | 01 (um) pedestal para microfone sem fio;<br>02 (dois) cabos P10 x P2;<br>01 (um) cabo P10 x P10;<br>01 (um) Locutor de Evento;<br>01 (um) Técnico de Sonorização;                                                                                    |                     |  |
| 02           | UND | 01 | <b>ARRANJOS DE FLORES NATURAIS</b><br><b>CONTENDO:</b><br>03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato. |                     |  |
| <b>TOTAL</b> |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 1.750,00</b> |  |

**MENOR VALOR POR ITEM.**

**VALOR TOTAL POR EXTENSO: UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.**

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

**DATA DA PROPOSTA: 29/04/2025.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
PATRICIA LUZIA DEMUNER ZANON 14572432708  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**NOME DA EMPRESA**  
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL**  
**CARIMBO COM CNPJ**



MUNICIPAL

25

## PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Câmara Munic. Laranja da Terra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº: 330

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Recebemos em: 30/04/25 h 13:10h

## PROPOSTA COMERCIAL

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

## RAZÃO SOCIAL

DEVIDIO CORREA DE ALMEIDA 07652468728

## NOME FANTASIA

## CNPJ

15.912.353/0001-35

## ENDEREÇO

## CIDADE

## CEP

AC BAIXO SOSSEGO

ITARANA

29.620-000

## E-MAIL

## TELEFONE

Isolinasaick@hotmail.com

(27)998643726

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

## NOME COMPLETO

DEVIDIO CORREA DE ALMEIDA

## CPF

07652468728

## RG

## PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01   | UND | 01  | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES:<br>04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno.<br>01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros;<br>04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas; | 1.400,00       | 1.400,00    |

Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar  
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000

(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camalaranjadaterra



camalaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 25-v

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

|              |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |  |
|--------------|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|
|              |     |    | 01 (um) pedestal para microfone sem fio;<br>02 (dois) cabos P10 x P2;<br>01 (um) cabo P10 x P10;<br>01 (um) Locutor de Evento;<br>01 (um) Técnico de Sonorização;                                                                                    |                     |  |
| 02           | UND | 01 | <b>ARRANJOS DE FLORES NATURAIS</b><br><b>CONTENDO:</b><br>03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato. |                     |  |
| <b>TOTAL</b> |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 1.400,00</b> |  |

**MENOR VALOR POR ITEM.**

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:** Um mil e quatrocentos e reais.

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

**DATA DA PROPOSTA:** 29/04/2025

*Assinatura do Representante Legal*

**NOME DA EMPRESA**  
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL**  
**CARIMBO COM CNPJ**



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar  
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



camaralaranjadaterra



(27) 3736-1006



camaralaranjadaterra



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br